



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## Parecer Contábil nº 023/2025

**Referência:** Projeto de Lei nº 071/2025

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

**Assunto:** ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI N° 2.601/2024 E SEUS ANEXOS."

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2.601, de 10 de julho de 2024, e que inclui o Demonstrativo de Metas e Prioridades como instrumento integrante do planejamento governamental.

O referido Projeto de Lei, menciona que tal inclusão representa uma medida estratégica para o aperfeiçoamento da gestão pública, reforçando o compromisso desta Administração com a transparência, a eficiência e o alinhamento entre planejamento e execução orçamentária

O referido Projeto cumpre suas exigências e atende as determinações orçamentárias.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 17 de dezembro de 2025

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadaria  
CRC-ES 11.258-O



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador  
310033003700350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em **17/12/2025 12:14**

Checksum: **3DACD821F94EBBFF1823CFAA82639DCA79BD31942645C3F3E86F6EFF530A08F0**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.